



EDITAL

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração:

Piloto de Drone (Preparação para Exame Categoria Aberta A1/A3)

A Diretora da Escola Superior Agrária (ESA) do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), Maria Isabel Valín Sanjiao, torna público, a abertura do concurso de acesso à Ação de Curta Duração de Piloto de Drone, edição de 2024 (3 ECTS – 25 horas de contacto)

1. Enquadramento e Objetivos

O crescente desenvolvimento tecnológico e aplicação na área dos veículos aéreos não tripulados, implicou uma necessidade por parte das entidades de regulação, fiscalização e controlo do espaço aéreo, de introduzir legislação relativa à segurança de pessoas e bens e da sociedade em geral. Neste cenário, a Autoridade Nacional de Aviação Civil transpôs o Regulamento (UE) N.º 2018/1139, do Parlamento e do Conselho Europeu, de 4 de julho; o Regulamento de Execução (UE) 2019/947 da Comissão, de 24 de maio de 2019 e Regulamento Delegado (UE) 2019/945 da Comissão, de 12 de março de 2019, a qual obriga na maior parte das situações a um conhecimento das normas e regulamentos aplicáveis, para a pilotagem desta tipologia de veículos.

Com esta ação de curta duração pretende-se capacitar o formando com o conhecimento das normas legais e regulamentares de acesso à obtenção da licença de piloto de drone, aplicando esses conhecimentos na utilização responsável e em segurança desta tecnologia, não só para os intervenientes na operação de voo, mas também para as demais pessoas. No final do curso, os alunos obterão competências para planear operações de voo e pilotar um *UAS (Unnmaned Aircraft System)*, atendendo aos procedimentos legais e de segurança em cada situação, adquirindo as bases, os conhecimentos e a possibilidade de se submeter à avaliação para obtenção da respetiva licença/certificação de competências para pilotar um drone, na Categoria Aberta, Subcategorias A1 e A3.

A transmissão destes conhecimentos será realizada predominantemente em sessões online síncronas (17 h) e praticas de campo (8 h).

2. Condições / Habilitações de Acesso

Podem candidatar-se a esta ação de curta duração todos os profissionais, maiores de 18 anos que sejam titulares de 12º ano e com interesse nas temáticas a lecionar. Para a realização do exame final para obtenção da certificação de competências de piloto de drone Categoria Aberta, subcategoria A1/A3, o formando deverá estar autenticado com Chave Móvel Digital (CMD), para poder aceder à plataforma da ANAC (Autoridade Nacional de Aviação Civil).















3. Calendário

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital	19 março	
2	Apresentação das candidaturas (online)	20 março	28 março
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios	até 31 de março	
4	Reclamações (comunicação por e-mail)	31 a 02 de abril	
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos	Até 03 de abril	
6	Matrículas e inscrições (online)	03 de abril a 08 de abril	
7	Realização da ACD	10 de abril	13 de maio

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número de vagas para admissão é de 20 alunos por cada turma. A abertura da ação de curta duração está condicionada a um número mínimo (10) de matrículas efetivadas.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para a presente edição. O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através da plataforma ON-IPVC da seguinte forma:

- a) Aceder ao separador candidaturas através do link http://candidaturas.ipvc.pt;
- b) Preencher o formulário com os dados solicitados e registar informação;
- c) Anexar os ficheiros em pdf, previamente guardados e terminar;

Para efeitos da alínea c) do número anterior os documentos a submeter são os seguintes:

- a) O Curriculum vitae do/a candidato/a (tendo bem explicito as habilitações académicas e o percurso profissional);
 - b) Comprovativos das habilitações académicas.

6. Indeferimento liminar de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das condições:

- a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- b) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital.







BlueDesign Alliance





7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos à ação de curta duração de Piloto de Drone, serão selecionados e seriados por ordem de data de submissão de candidatura, desde que cumpram as condições de acesso.

Será dada preferência de seriação à comunidade do IPVC de até 15 vagas

8. Reclamação / Recurso

- 8.1 Os candidatos podem apresentar reclamação devidamente fundamentada, sobre o processo de admissão, seleção e seriação, a qual deverá ser dirigida ao Diretor da Escola, no praxo fixado neste edital;
- 8.2 São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- 8.3 Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos, em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- 8.4 A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

- 9.1 São excluídos os candidatos que:
 - a) Prestarem falsas declarações;
 - b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas.
- 9.2 São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

- O valor da Ação de Curta Duração é de 400 €. Este valor inclui a propina, a taxa de matrícula e de emissão de certificado de conclusão, bem como o seguro escolar;
- Para a comunidade académica do IPVC (alunos de licenciatura/CTESP/Mestrado, docentes, investigadores e técnicos), o valor da Ação de Curta Duração é de 100 €, valor que inclui a taxa de matrícula e de emissão de certificado de conclusão, bem como o seguro escolar;
- 3. Os participantes que terminem este curso com aprovação, terão direito a uma bolsa no valor de 200 euros. No caso dos membros da comunidade académica do IPVC esta bolsa será de 100€;
- 4. O pagamento deverá ser realizado integralmente no ato da matrícula.













11. Informações

- a) Horas de formação de contacto:
 - 8 horas em regime presencial, acrescido de 17 horas em regime online-síncronas (Total: 25 horas de contacto, 3 ECTS) lecionadas por formadores internos e externos à Escola Superior Agrária do IPVC.
- b) Contactos:
 - Serviços Académicos: academicos@esa.ipvc.pt Tel.: +351 258 909 740 | +351 911 923 398 | +351 965 919 670 | +351 937 300 012
- c) Local:
 - Escola Superior Agrária Instituto Politécnico de Viana do Castelo Rua D. Mendo Afonso, 147 Refoios do Lima 4990-706 Ponte de Lima
- d) Calendário e horário:
 - Horário pós-laboral.
 - Início da atividade letiva 10 de abril de 2025
 - Fim da atividade letiva 13 de maio de 2025
- e) No final da ação de curta duração, a quem tenha obtido aprovação, será emitido o certificado correspondente de atribuição de 3 ECTS pela Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESA-IPVC).

Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, 19 de março de 2025

A Diretora

(Prof.ª Doutora Maria Isabel Valín Sanjiao)









